

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 12.264.230/0001-47, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº 0003569/2021

Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos e Eletrodomésticos Industriais destinados à Administração Pública Municipal de Coruripe.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail cotacoescoruripe@gmail.com ou diretamente no Departamento de Compras e Suprimentos da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, situado à Rua do Sol, Nº 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley - CEP: 57.230-000 -

Coruripe - AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Coruripe/AL, 18 de janeiro de 2021.

Gilmar Isaque da Silva

Assessor Jurídico – Designado para atuar junto ao Departamento de Compras e Suprimentos da SMTT

Registro Nº: 00189

AVISOS/EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.01/2022

O Município de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. Geyson Januário da Silva** (Autoridade Competente), nos termos dos Decretos Municipais nº 1.197/2021, nº 1.206/2021 e nº 1.207/2021, da Lei federal nº 10.520/02 e do Decreto Federal nº 10.024/19, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o Nº **002.01/2022**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de software para gestão de compras, licitações e execução contratual, suporte técnico, implantação e treinamento destinados à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos – SMTTS de Coruripe/AL, por meio do site www.bnc.org.br, firmado entre o Município e a empresa participante do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em benefício da empresa **EXCELENCE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.612.048/0001-19, para o LOTE ÚNICO, totalizando o valor de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

Coruripe/AL, 19 de janeiro de 2022.

Geyson Januário da Silva

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Registro Nº: 00190

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CORURIPE**

LEIS

O **DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIPE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a diligência solicitada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, através do Ofício nº 002/2022 - DIMOP/SARPE/TCE-AL (art. 3º Resolução Normativa TCE nº 04/2015)

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 558/2016, de 21 de junho de 2016, dando-lhe a seguinte redação: Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0104-001/2016, **RESOLVE** Conceder o benefício **Pensão por Morte** ao menor **LETISON RAYAN FIRMESABARBOSA, CPF nº 088.553.774-26, representado por sua genitora, LETICIA FIRMESA DOS SANTOS, CPF nº 911.963.964-34**, na condição de filho do ex-servidor Raimundo Felinto dos Santos Sobrinho, CPF nº 816.300.854-72, falecido em 25 de dezembro de 2015, o qual era ocupante do cargo de Gari, da Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Economia Solidária , matrícula nº 1742, do Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal. O benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, da C.F. c/c art. 25, inciso II, da Lei Municipal nº 1.158/2010, de 24 de março de 2010, Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Coruripe, aos vinte e quatro dias de março de dois mil e dez. O presente instrumento tem seus efeitos retroativos à data de 25/12/2015.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 21 de junho de 2016.

Coruripe/Al, 17 de janeiro de 2022.

GERÔNCIO CARDOSO NETO

Diretor Presidente do PREVICORURIPE

Registro Nº: 00188